

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/124662> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA 00023/2025

Disponibilização: 05/05/2025 às 16h37m

PORTARIA Nº 23/2025/CGJCE

Dispõe acerca do descredenciamento das advogadas AMANDA MOURA DOS SANTOS BRAGA e MARIA LAIS DE ALENCAR SANTOS do Cadastro de Advogados Dativos do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

A **DESEMBARGADORA MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA**, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO as disposições constantes no Provimento nº 11/2021/CGJCE (DJe de 05/05/2021), que regulamenta a nomeação de advogados para atuarem como dativos em processos do Poder Judiciário do Estado do Ceará, bem como o disposto no Edital nº 06/2024/CGJCE (DJe de 18/09/2024), que tornou pública a relação definitiva de advogados inscritos para formação do Cadastro de Advogados Dativos;

CONSIDERANDO os termos das decisões de ID 5844818 e ID 5852107, proferidas nos autos dos Pedidos de Providências nºs 0000764-46.2025.2.00.0806 e 0000841-55.2025.2.00.0806, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público os DESCREDENCIAMENTOS de AMANDA MOURA DOS SANTOS BRAGA (OAB/CE nº 50.943) e de MARIA LAIS DE ALENCAR SANTOS (OAB/CE nº 53.388) do Cadastro de Advogados Dativos do Poder Judiciário do Estado do Ceará, conforme requerimento constante dos Processos Administrativos nºs 0000764-46.2025.2.00.0806 e 0000841-55.2025.2.00.0806, respectivamente.

Parágrafo único. Determinar a exclusão das profissionais indicadas no *caput*, da relação publicizada por meio do Edital nº 06/2024/CGJCE (DJeA de 18/09/2024), atualizando-se a listagem referente ao CADASTRO DE ADVOGADOS DATIVOS da Comarca de Fortaleza e das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª Zonas Judiciárias, com a consequente publicação no Portal da Corregedoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 05 de maio de 2025.

Marlúcia de Araújo Bezerra

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/124903> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA >> DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIA 00487/2025

Disponibilização: 05/05/2025 às 17h42m

PORTARIA N. 487/2025

Dispõe sobre substituição de cargo comissionado

A **DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ**, Juíza de Direito, Dra. Solange Menezes Holanda, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da Coordenadora de Atividades Judiciais da Comarca de Fortaleza, Feliza de Sousa Ferreira, protocolada através do PA nº 8503687-79.2025.8.06.0001;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Mariana Oliveira Rodrigues, Técnico Judiciário, matrícula 51804, lotada na Seção de Partilhas e Leilões da Comarca de Fortaleza, para substituir a servidora Ana Karine Aparecida Rebouças Lima Marreiro, Chefe, matrícula 45516, lotada na mesma unidade, durante o período de usufruto de férias, compreendido entre os dias 5 e 9 de abril de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Solange Menezes Holanda

JUIZA DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA